



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE CASSERENGUE - DPL

Instituído pela Resolução 04/1998, de 12 de março de 1998

Edição ordinária Nº 024

Casserengue-PB, 26 de abril de 2024

Página 1

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

DANILO MARQUES DOS SANTOS ALMEIDA
PRESIDENTE

MARIA CELINA DOS SANTOS SILVA
VICE -PRESIDENTE

AVERALDO PEREIRA DE LIMA
1º SECRETÁRIO

JOSÉ WELLITON TAVARES SANTOS
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

IONAR ALVES DA SILVA
FRANCINALDO BARBOSA DOS SANTOS
SUENYA ROSA DE ARAUJO SOUZA
SEVERINO DE LIMA RIBEIRO
WILIAN SANTOS BASÍLIO

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de nº. 00008/2023. Objeto: prorrogação por mais 08 (oito) meses, contados do término do prazo de vigência do contrato original, datado em 18/08/2023 e com término de vigência em 18/04/2024, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a prestação de serviços, de licença de uso e locação de softwares de Gestão Pública Municipal para serem utilizados na Câmara Municipal de Casserengue – PB. Contratante: Câmara Municipal de Casserengue - Danilo Marques dos Santos Almeida - Vereador Presidente. Contratado: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 07.553.129/0001-76, neste ato representado por Marcus Ronelle Monteiro Nunes. Justificativa: Tendo em vista a necessidade da continuidade da prestação dos serviços contratados, e esses são prestados de forma satisfatória e os valores contratuais são considerados vantajosos para o erário Municipal, conforme Justificativa Técnica. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 15/04/2024. Nova vigência do contrato com 1º Termo Aditivo: 31/12/2024.

DECRETOS LEGISLATIVOS**Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE****DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2024****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CASSERENGUENSE
AO EXCELENTÍSSIMO SR. SEBASTIÃO TIÃO GOMES
PEREIRA.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE-PB**, no uso de suas atribuições, faz saber *Ad referendum* e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Casserenguense ao Excelentíssimo Deputado Estadual, Sr. **Sebastião Tião Gomes Pereira**, pelos relevantes serviços por eles prestados ao município de Casserengue.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CASSERENGUE-PB, 23 de Abril de 2024.

Danilo Marques dos Santos Almeida
Presidente



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CASSERENGUENSE
AO EXCELENTÍSSIMO SR. JOÃO AZEVÊDO LINS
FILHO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE-PB**, no uso de suas atribuições, faz saber *Ad referendum* e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Casserenguense ao Excelentíssimo Deputado Estadual, Sr. **João Azevêdo Lins Filho**, pelos relevantes serviços por eles prestados ao município de Casserengue.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CASSERENGUE-PB, 23 de Abril de 2024.

Danilo Marques dos Santos Almeida
Presidente



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CASSERENGUENSE
AO EXCELENTÍSSIMO SR. MELCHIOR NAEELSON
BATISTA DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE-PB, no uso de suas atribuições, faz saber *Ad referendum* e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Casserenguense ao Excelentíssimo Deputado Estadual, Sr. **Melchior Naelson Batista Silva**, pelos relevantes serviços por eles prestados ao município de Casserengue.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CASSERENGUE-PB, 23 de Abril de 2024.

Danilo Marques dos Santos Almeida
Presidente

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE -PB
R. Durval da Costa Lira. 383 - Centro - Casserengue - PB
CEP 58238-000
Horário de Funcionamento: Seg. à Sex. Das 07h às 13h.

GUTEMBERG CARDOSO DA SILVA
EDITOR - REDATOR

IRANEIDE BELARMINO DE SENA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

JOÃO VICTOR COSTA DE MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

GENALDO FÉLIX DE ABREU JÚNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

WESLEY PAULINO DA SILVA
COORDENADOR DE PLENÁRIO

LUAN FÉLIX COSTA
COORDENADOR DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE

MARIA DAS DORES SILVA SANTOS
CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

JOACI SANTOS DE OLIVEIRA
CHEFE DE SEÇÃO DE ZELADORIA, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA

HAROLDO LUCAS PONTES DE LIMA
RESPONSÁVEL PELO SITE - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
TRANSMISSÕES AO VIVO